



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27/07/2021
AS 15:50 Horas
Ass.: f

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N° 68/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, Projeto de Lei 68/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públcas.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Pública



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro2019

Á COMISSÃO DE ORÇAMENTO , FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°68/2021

PROCESSO :87/2021

VEREADOR RELATOR: ARI PELICIOLI (CIDADANIA)

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA :14 DE JULHO DE 2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA:AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

O Presente Projeto de Lei, tem por objetivo autorizar o Município de Bento Gonçalves a efetuar a contratação administrativa, temporária e emergencial de 30(trinta)cargos na Categoria funcional de Educador Social, com Carga horária de 30(trinta) horas semanais.

Justifica o Executivo Municipal que a necessidade temporária para contratação se faz necessária para manter a qualidade do atendimento às crianças e adolescentes inseridos nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Atualmente este serviço atende 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, na faixa etária dos 04 aos 17 anos.

As crianças e adolescentes são atendidos quatro vezes por semana, manhã e tarde, recebem quatro refeições diárias, além do transporte para deslocamento.

São realizadas atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários,esporte,lazer,cultura,arte,música,profissionalização,cidadania entre outros.Se faz necessário,um educador social para cada grupo de até 20 participantes.Tendo em vista a grande rotatividade de estagiários ,bem como a dificuldade no recrutamento dos candidatos nessa modalidade surge a necessidade de efetivação de processo seletivo para 30(trinta) cargos de Educador Social até à realização de novo concurso Público a fim de que não haja prejuízo no trabalho desenvolvidº pelo município.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

A presente Proposição atende à Técnica Legislativa e está em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, podendo portanto ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Considerando os aspectos expendidos, à orientação Técnico- Jurídica o voto deste relator é FAVORÁVEL a sua tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um.

ari pelicioli
VEREADOR ARI PELICIOLI (CIDADANIA)
Relator do PLO 68 /2021